### **ANEXO**

# Porto União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Mitagaia, São Nicolau e Vitória Concelho do Porto Monumento de interesse público (NIP) Zona especial de proteção (ZEP) Intráveis que podem sor attendos Possibilidade de construir mais 1 piso

310800891

# CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Direção-Geral do Ensino Superior

## Aviso n.º 11703/2017

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que:

- 1 Por despacho de 28 de agosto de 2015, do Diretor-Geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada provisoriamente, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Gestão Comercial e Vendas da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Maia.
  - 2 O registo tornou-se definitivo em 30 de junho de 2017.
- 11 de agosto de 2017. A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, Ângela Noiva Gonçalves.

### **ANEXO**

### 1 — Estabelecimento de ensino superior

Instituto Politécnico da Maia — Escola Superior de Tecnologia e Gestão

2 — Curso técnico superior profissional

T002 — Gestão Comercial e Vendas

3 — Número de registo

R/Cr 366/2015

4 — Área de educação e formação

341 — Comércio

- 5 Perfil profissional
- 5.1 Descrição geral

Implementar e desenvolver competências técnicas e específicas ao nível da estratégia de comércio e vendas, gestão e marketing, logística e comércio internacional, pesquisa e gestão de mercados e produtos no mercado nacional, europeu e internacional.

### 5.2 — Atividades principais

- a) Elaborar estudos de mercado relativos aos segmentos estratégicos do mercado alvo da empresa, posicionamento e estratégia de marketing no mercado interno e externo (plano de marketing);
- b) Gerir as vendas e os serviços pós-venda em contexto nacional e internacional, prestando informação sobre os produtos, serviços e promoções;
  - c) Gerir as compras em contexto nacional e internacional;
- d) Coordenar os serviços de apoio à importação e à exportação, atuando na solidificação das relações com os vários parceiros;
- e) Estruturar e aceder a bases de dados: clientes, produtos e concorrência;
- f) Gerir a política integrada de comunicação: planear e desenvolver ações de marketing digital, gestão de páginas web e sistemas de comunicação através da internet, para atingir os objetivos da política de e-commerce da empresa;
  - g) Gerir relações profissionais em contexto multicultural.
  - 6 Referencial de competências
  - 6.1 Conhecimentos
- a) Conhecimentos abrangentes e especializados da organização laboral da entidade;
- b) Conhecimentos especializados das técnicas de comunicação, no âmbito da gestão comercial e das vendas;
- c) Conhecimentos abrangentes e especializados sobre a diversificação comportamental do consumidor;
- d) Conhecimentos abrangentes e especializados da legislação comercial;
- e) Conhecimentos abrangentes e especializados de gestão comercial, nomeadamente na elaboração de relatórios comerciais;
- f) Conhecimentos abrangentes e especializados em tecnologias de informação e comércio eletrónico;
- g) Conhecimentos abrangentes e especializados de marketing, comunicação e publicidade;
- h) Conhecimentos abrangentes e especializados de distribuição, transporte e organização do posto de venda;
  - i) Conhecimentos fundamentais orais e escritos em inglês técnico.

### 6.2 — Aptidões

- a) Interpretar e elaborar um plano estratégico integrado de comunicação de marketing;
- b) Obter e processar a informação necessária para a definição de estratégias e atuações comerciais;
- c) Preparar, organizar e acompanhar os processos de gestão comercial e da força de vendas;
- d) Desenvolver a política de vendas de produtos e serviços através dos diferentes canais de distribuição e em função dos resultados e da satisfação dos clientes;
  - e) Dinamizar operações de aprovisionamento e armazenamento;
- f) Organizar e controlar as ações promocionais em espaços comerciais;
- g) Preparar e organizar o acesso a sistemas de informação de gestão comercial, retirando informação útil dos respetivos processos;
- h) Aplicar métodos e técnicas relacionadas com o comércio eletró-
- i) Propor e implementar orientações comerciais a curto, médio e longo prazo.

### 6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de iniciativa e responsabilidade nas tarefas em que se envolve;
- b) Demonstrar capacidade de gestão de tempo, em diferentes situações e contextos profissionais;
  - c) Demonstrar uma visão estratégica de negócio;
  - d) Demonstrar capacidade de liderança no trabalho em equipa;
  - e) Demonstrar autonomia na gestão e organização do trabalho;
- f) Demonstrar capacidade de comunicação e respeito no relacionamento com interlocutores diferenciados;
- g) Adaptar-se ao meio social e económico envolvente, estabelecendo relações estáveis com diferentes interlocutores;
- h) Demonstrar autonomia na resolução de situações-problema, encadeando os assuntos por ordem lógica;

i) Demonstrar flexibilidade, adaptando-se a diferentes situações de índole profissional e a novas tecnologias.

7 — Estrutura curricular

% do total de créditos Área de educação e formação Créditos 341 — Comércio . . 43 % 342 — Marketing e Publicidade . . . . . . . . . . . 17 14 % 345 Gestão e Administração ..... 14 12 % 5 5 4 % Línguas e Literaturas Estrangeiras . . . . . 4 % Língua e Literatura Materna . . . . . . . . . 4 % 314 — Economia ..... 5 5 5 4 % 347 — Enquadramento na Organização/Empresa 4 % 462 — Estatística 5 4 % — Secretariado e Trabalho Administrativo . . . 4 3 % 482 — Informática na Ótica do Utilizador . . . . . 4 3 % Total ..... 120 100 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes:

Português Economia Matemática

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

| Localidade | Instalações   | Número máximo<br>para cada<br>admissão<br>de novos alunos | Número máximo<br>de alunos<br>inscritos<br>em simultâneo |  |
|------------|---|---|--|--|
| Maia       | Escola Superior de Tec-<br>nologia e Gestão do<br>Instituto Politécnico da<br>Maia. | 30  | 66   |  |

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

11 — Plano de estudos

| Unidade curricular                              | Área de educação<br>e formação                     | Componente<br>de<br>formação | Ano<br>curricular | Duração   | Horas<br>de<br>contacto | Das quais<br>de<br>aplicação | Outras<br>horas<br>de trabalho | Das quais<br>correspondem<br>apenas<br>ao estágio | Horas<br>de trabalho<br>totais | Créditos |
|---|--|------------------------------|-------------------|-----------|-------------------------|------------------------------|--------------------------------|---|--------------------------------|----------|
| (1)   | (2)  | (3)                          | (4)               | (5)       | (6)                     | (7)                          | (8)                            | (8.1)   | (9)=(6)+(8)                    | (10)     |
| Comportamento Humano nas Organizações.          | 347 — Enquadramento na<br>Organização/Empresa.     | Geral e científica           | 1.º ano           | Semestral | 50                      |                              | 75                             |   | 125                            | 5        |
| Comunicar em Língua Portuguesa.                 | 223 — Língua e Litera-                             | Geral e científica           | 1.º ano           | Semestral | 50                      |                              | 75                             |   | 125                            | 5        |
| Cultura Económica e Social                      | 314 — Economia                                     | Geral e científica           | 1.º ano           | Semestral | 50                      |                              | 75                             |   | 125                            | 5        |
| Inglês Técnico                                  | 222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.          | Geral e científica           | 1.º ano           | Semestral | 50                      |                              | 75                             |   | 125                            | 5        |
| Organização e Gestão de Empresas.               | 345 — Gestão e Administração.                      | Geral e científica           | 1.º ano           | Semestral | 50                      |                              | 75                             |   | 125                            | 5        |
| Direção de Vendas                               | 341 — Comércio                                     | Técnica                      | 1.º ano           | Semestral | 60                      | 42                           | 90                             |   | 150                            | 6        |
| Gestão de Espaços Comerciais                    | 341 — Comércio                                     | Técnica                      | 1.º ano           | Semestral | 50                      | 35                           | 75                             |   | 125                            | 5        |
| Liderança, <i>Coaching</i> e Gestão de Equipas. | 345 — Gestão e Administração.                      | Técnica                      | 1.º ano           | Semestral | 40                      | 28                           | 60                             |   | 100                            | 4        |
| Logística e Distribuição                        | 345 — Gestão e Adminis-<br>tração.                 | Técnica                      | 1.º ano           | Semestral | 50                      | 35                           | 75                             |   | 125                            | 5        |
| Marketing Estratégico                           | 342 — Marketing e Publi-                           | Técnica                      | 1.º ano           | Semestral | 60                      | 42                           | 90                             |   | 150                            | 6        |
| Técnicas de Negociação e Vendas.                | 341 — Comércio                                     | Técnica                      | 1.º ano           | Semestral | 50                      | 35                           | 75                             |   | 125                            | 5        |
| Tecnologias da Informação e Comunicação.        | 482 — Informática na Ótica do Utilizador.          | Técnica                      | 1.º ano           | Semestral | 40                      | 28                           | 60                             |   | 100                            | 4        |
| Comércio Internacional                          | 341 — Comércio                                     | Técnica                      | 2.° ano           | Semestral | 50                      | 35                           | 75                             |   | 125                            | 5        |
| Direito Comercial                               | 380 — Direito                                      | Técnica                      | 2.° ano           | Semestral | 50                      | 35                           | 75                             |   | 125                            | 5        |
| Estatística Aplicada                            | 462 — Estatística                                  | Técnica                      | 2.° ano           | Semestral | 50                      | 35                           | 75                             |   | 125                            | 5        |
| Estudos de Mercado                              | 342 — Marketing e Publicidade.                     | Técnica                      | 2.º ano           | Semestral | 50                      | 35                           | 75                             |   | 125                            | 5        |
| Marketing Digital                               | 342 — Marketing e Publicidade.                     | Técnica                      | 2.º ano           | Semestral | 60                      | 42                           | 90                             |   | 150                            | 6        |
| Práticas Administrativas                        | 346 — Secretariado e Tra-<br>balho Administrativo. | Técnica                      | 2.º ano           | Semestral | 40                      | 28                           | 60                             |   | 100                            | 4        |
| Estágio   | 341 — Comércio                                     | Em contexto de trabalho.     | 2.º ano           | Semestral |                         |                              | 750                            | 750   | 750                            | 30       |
| Total   |  |                              |                   |           | 900                     | 455                          | 2 100                          | 750   | 3 000                          | 120      |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.